

PORTARIA nº. 055/CMGM/14

Em 16 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da

Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Marcelo Rebouças Rabelo - PRB, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participar de reuniões de trabalho relacionadas ao início da construção do Barco Hospital, junto a Casa Militar, no DER sobre o início do asfaltamento da área urbana do nosso município e também junto a SEAGRI, a respeito da entrega do Trator de Pneu que será destinado a área da Comara, no período de 16 e 17/jun/2014, conforme pedido

constante no Memo. nº 008-GAB/VER/M.R.R./CMGM/14 de 16/06/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 16 de junho de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Presidente